



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 734/2022
24 de Maio de 2022

PUBLICADO EM:

24/05 /2022


José Nunes Junior
Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA LUZIA SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

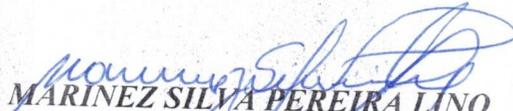
RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio da Professora Sra. **MARIA LUZIA SANTOS**, matricula nº 1013, para exercer sua função na Escola Municipal Manoel Pereira de Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE MAIO 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal